DECRETO Nº3.107, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.793, de 05 de dezembro de 2023, um crédito suplementar, no valor R$161.000,00(cento e sessenta e um mil reais), no Orçamento Vigente.

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção Dos Serviços Assistências
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços Distribuição Gratuita (Ficha 259)
1.709 – Transf. da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 97.000,00

02.10– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS MUNIICPAIS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 292)
1.709 – Transf. da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 64.000,00
TOTAL.....R$161.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na fonte de Recursos 1.709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I